

MATRÍCULA

37.189

FICHA

1

Santos, 30 de setembro de 1983

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno sob nº 37 da área nº 6, medindo 9 metros de frente para a Avenida Governador Fernando Costa, do lado direito de quem de frente olha para o terreno, mede da frente aos fundos, 36,50 metros, dividindo com o terreno nº 38 de Jeová de Sá Pereira, do lado esquerdo mede da frente aos fundos 36,75 metros, dividindo com o terreno nº 36 de Antonio Martins e nos fundos onde mede 9 metros, confronta com o terreno nº 26 de Arthur Ribeiro de Souza, encerrando a área de 329,60 metros quadrados, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Fernando Costa, de quem da Rua Dr. Egidio Martins vai para a Avenida Rei Alberto I, distante 31,00 metros mais ou menos da esquina da Avenida Governador Fernando Costa com a Rua Dr. Egidio Martins. Cadastrado pela P.M.S. sob nº 89.025.027.000. **PROPRIETÁRIA:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, C.G.C. nº 58.200.015/0001-83. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº 36.009.-

O 6º Escrevente

*José Soares Filho*

O 8º Escrevente Autorizado

*[Assinatura]*

R - 1 - 37.189.

**DATA** - 30 de setembro de 1983**TRANSMITENTE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, já qualificada. **ADQUI-**

**RENTES:** - SATURO MASSUNO e sua mulher IOSHIKA MASSUNO, ambos brasileiros, proprietários, C.I.C. nº 048.935.068-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos. **TÍTULO:** - Venda e Compra. **FORMA:** - Escritura de 19 de setembro de 1983, das notas do 1º Tabelião de Santos. **VALOR:** - Cr. \$ 563.233,00.-

O 6º Escrevente

*José Soares Filho*

O 8º Escrevente Autorizado

*[Assinatura]*

AV, 2 - 37.189.-

**DATA:** - 16 de setembro de 1987.-

Por requerimento datado de 24 de agosto de 1987, assinado por Saturo Massuno, casado, CPF 048.935.068-20, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando a construção da casa residencial que recebeu o nº 499 da Avenida Governador Fernando Costa, conforme Carta de Habitação nº 129

